



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento da Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 22/2021

VÁLIDA POR 120 DIAS
CTM LC 193/2009 - Art.276

Razão Social: **CIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: **62.577.929/0001-35**

Certificamos para os devidos fins e atendendo ao pedido da parte interessada, **CIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos autos do processo administrativo nº 15564/2021, que em conformidade com os assentamentos pertinentes aos lançamentos dos tributos municipais, consta que a empresa acima descrita está quite com esta Prefeitura até a presente data, no que se refere aos tributos mobiliários.

Certificamos ainda que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal a promover a cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

É o que nos cumpria certificar e eu, **Adele Crysthina**, conferi e expedi a presente certidão.

Taboão da Serra, 14 de junho de 2021.


Adele Crysthina
Fiscal de Rendas
Matrícula: 40.302